



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO N.º 027/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Às 9:00 horas do dia 01 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 005/2019, composta por: **Flaviano Clebson Araújo (Presidente)**, **Maurício Simão da Silva (Membro)** e **Maciel Pereira da Silva (Membro)**, incumbida de receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativos a Tomada de Preços n.º 006/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos, para serem usados na: iluminação pública, revisão de instalações elétricas de Escolas Municipais e Postos de Saúde e execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mogeiro, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A União". Participaram da licitação as empresas: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 28.302.534/0001-91, com sede na Av. Rui Barbosa, 356 – Centro – Guarabira – PB, representada pelo seu procurador, Senhor JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS, CPF n.º 206.117.574-00 e RG n.º 1.017.693 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua na Av. Inácio Evaristo, 80 – Torre – João Pessoa – PB; e ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 03.395.396/0001-01, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 367 – Centro – Campina Grande – PB, representada pelo seu representante legal, Senhor MÁRCIO MARTINS BARBOSA, CPF n.º 713.441.364-00 e RG n.º 1.391.166 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Salustiano Bezerra Cabral, 260 – Cruzeiro – Campina Grande – PB. Ambas as empresas comprovaram o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruírem dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e da Lei Complementar n.º 147/2014. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, foram abertos os envelopes relativos à habilitação e o conteúdo neles constante foi rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas participantes. Após análise da documentação apresentada, todas as empresas participantes foram declaradas **habilitadas**, por atenderem as exigências do edital. Facultada a palavra aos representantes das empresas para que se manifestassem quanto ao resultado do julgamento da documentação de habilitação, os mesmos responderam que não tinham nenhum registro a fazer e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento da documentação de habilitação, propiciando a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços na mesma sessão. Em ato contínuo foram abertos os envelopes relativos das propostas, as quais foram rubricadas pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas, e divulgados seus preços no Mapa de Apuração. Após análise das propostas, constatou-se que todas atendem as exigências do edital e que os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado, comparados com os preços constantes nas pesquisas de preços anexas aos autos, que serviram de base para instrução do processo. Constatou-se também que havia empate de preços nos itens: 27 e 43, procedendo-se o desempate através de sorteio. Concluído o julgamento das propostas e realizado sorteio para desempate dos itens ora empatados, foram declaradas vencedoras do certame as empresas:

JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – itens:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



03,05,08,09,10,11,12,19,22,23,28,32,35,38,40,44,45,49,52,57,62,63,73,74,78,84,85,86,91,93, 94,95,96,102,108,109,113,115,117 e 119, no valor total de R\$ 87.460,53 (Oitenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); e ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME – itens: 01,02,04,06,07,13,14,15,16,17,18,20,21,24,25,26,27,29,30,31,33,34,36,37,39,41,42,43,46,47, 48,50,51,53,54,55,56,58,59,60,61,64,65,66,67,68,69,70,71,72,75,76,77,79,80,81,82,83,87,88, 89,90,92,97,98,99,100,101,103,104,105,106,107,110,111,112,114,116,118,120,121,122 e 123, no valor total de R\$ 103.968,08 (Cento e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Facultada a palavra aos representantes das empresas, para que se manifestassem quanto ao resultado do julgamento das propostas, os mesmos responderam que não tinham nenhum registro a fazer. Nada mais havendo a levar-se a registro, foi encerrada a sessão, por volta das 10:28 horas.

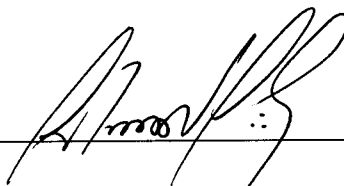

Flaviano Clebson Araújo - Presidente


Maurício Simão da Silva - Membro


Maciel Pereira da Silva - Membro

Participantes:

JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME

